0 8 MAIO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480/2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira, em reconhecimento do povo Monlevadense à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios da região do Médio Piracicaba, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade atuando como empreendedor na área da saúde – Clínica médica e laboratório de análises clínicas.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 08 de maio de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Vereador- Podemos

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 22/05/24
Presidente da Câmara Fernando Linhares Pereira
Presidente

08 MAIO 2024

...EVADE
03
...MARA

JUSTIFICATIVA

Thiago Lucas Lopes Ferreira, uma vida dedicada a área da saúde com determinação, empenho e comprometimento.

Nasceu em João Monlevade em 1984, filho de José Emílio Ferreira e Vânia Helizbert Lopes Ferreira, e irmão de Douglas e Gabriel.

Seu pai era natural de Sem Peixe e mudou se para Monlevade onde atuou como empresário no segmento de Farmácia/Drogaria, já sua mãe, natural de João Monlevade atuou por vários anos como educadora em sua própria escola Infantil e também como técnica em patologia laboratorial.

Desde cedo, Thiago demonstrou muita determinação colaborando com seu pai, na farmácia da família em João Monlevade.

Aos 18 anos decidiu seguir os passos do pai e ingressou na faculdade de farmácia em Ipatinga.

Durante seus estudos, trabalhou em uma rede de Farmácia em Ipatinga até concluir sua formação. Começou como balconista, foi promovido a gerente e após a conclusão do curso, farmacêutico supervisor.

Sua visão empreendedora falava mais alto e em 2009 Thiago retornou a João Monlevade e resolveu investir no segmento que se apaixonou durante a faculdade e escolheu a cidade de Alvinópolis para iniciar sua trajetória empresarial, onde fundou nesse mesmo ano seu primeiro laboratório, o Laboratório Hemolab.

O Laboratório rapidamente se destacou atendendo vários convênios e empresas como a Bio extratus e Fabril Mascarenhas na cidade de Alvinópolis.

Após 4 anos veio a necessidade de ampliação, inaugurou uma sede própria com estrutura ampla e moderna no centro da cidade.

A demanda crescente e a vontade de ter novos investimentos em outras cidades levaram-no a expandir seus serviços, inaugurando a segunda unidade em Dom Silvério.

Após 10 anos de mercado, Thiago projetou e realizou seu sonho de retornar a João Monlevade, fechando parceria com a principal indústria da cidade, ArcelorMittal, e atuou no enfretamento ao vírus do Covid-19 na pandemia.

Atualmente possui duas Unidades em João Monlevade, oferecendo atendimento humanizado e serviços diferenciados.

08 MAIO

Além de sua formação em Farmácia/Bioquímica pela UNILESTE, Thiago é especialista em Vacinação pelo ICTQ.

Ele é sócio e Diretor Técnico dos Laboratórios HEMOLAB em João Monlevade, Alvinópolis e Dom Silvério;

Sócio e ex-Diretor da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - regional de Minas Gerais (SBAC);

Sócio fundador da ABRALAB - Associação Brasileira de Laboratórios;

Presidente da 1ª Comissão de Ética do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG).

Thiago tem contribuído significativamente para o setor.

O Laboratório Hemolab, integrante da ABRALAB, iniciativa associativa que congrega 199 unidades laboratoriais distribuídas em 20 Estados do Brasil, com produção de exames que supera mais de 1,6 milhões de pacientes atendidos. Volume de negócios que torna viável ao Hemolab atender demandas de média e alta complexidade, com o mais elevado nível técnico e competitividade, ficando em igualdade de condições aos grandes centros populacionais, como Belo Horizonte, São Paulo e demais capitais. Promove acesso as mais modernas tecnologias de diagnóstico no suporte as decisões clínicas dos médicos e demais áreas da saúde e suas especialidades, priorizando sempre pela excelência no atendimento nos municípios em que atua.

Assim, diante de todo exposto, submeto o projeto à deliberação desta Casa, esperando o costumeiro apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores.

Atenciosamente,

Fernando Linhares Pereira
Vereador- Podemos

MONLEVADE - CÂMARA MUNICIPAL
05

RELATÓRIO

Eu, Fernando Linhares Pereira venho através deste, justificar a minha escolha de homenagear o cidadão Thiago Lucas Lopes Ferreira, como filho ilustre de João Monlevade pela sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios do Médio Piracicaba, como, empreendedor na área de saúde, com clínica médica e laboratório de análises clínicas..

Thiago Lucas Lopes Ferreira, uma vida dedicada a área da saúde com determinação, empenho e comprometimento.

Aos 18 anos decidiu seguir os passos do pai e ingressou na faculdade de farmácia em Ipatinga.

Thiago tem importantes feitos como empreendedor em todas as cidades em que passou e acumulou em sua trajetória profissional inúmeros cargos em importantes instituições da área em que atua, tais como:

- Em 2009 na cidade de Alvinópolis, Thiago iniciou sua trajetória empresarial criando a primeira unidade do Laboratório Hemolab.
- Em 2013 veio a necessidade de ampliação e então inaugurou uma sede própria com estrutura ampla e moderna no centro da cidade de Alvinópolis.
- A demanda crescente e a vontade de ter novos investimentos em outras cidades levaram-no a expandir seus serviços, inaugurando a segunda unidade na cidade de Dom Silvério.
- Após 10 anos de mercado, Thiago projetou e realizou seu sonho de retornar a João Monlevade, fechando parceria com a principal indústria da cidade, ArcelorMittal, e atuou no enfretamento ao vírus do Covid-19 na pandemia. Atualmente possui duas Unidades em João Monlevade, oferecendo atendimento humanizado e serviços diferenciados.
- Além de sua formação em Farmácia/Bioquímica pela UNILESTE, Thiago é especialista em Vacinação pelo ICTQ.
- Sócio e ex-Diretor da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - regional de Minas Gerais (SBAC).
- Sócio fundador da ABRALAB - Associação Brasileira de Laboratórios.
- Presidente da 1ª Comissão de Ética do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG).

Fernando Linhares Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 06

Assim justifico minha escolha de Homenagear Thiago Lucas Lopes Ferreira como filho ilustre de João Monlevade/MG.

João Monlevade/MG, 13 de maio de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Vereador - PODEMOS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional Thiago Lucas Lopes Ferreira, de nacionalidade brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº. 20.225, em 18/12/2007, conforme certificado expedido pela Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.
Título Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02.
Certificação Graduação Universitária.
Habilitação para Serviços de Vacinação - Resolução 654/18 do CFF.
Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
Código de Autenticidade: 021205228092051704

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

DAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
C.N.P.J. 17.058.168/0001-38
Rua Duque de Caxias, 197 - João Monlevade/MG
Fones: (0**31) 3851-6115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br
contato@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CONTA DE ÁGUA

09

THIAGO LUCAS LOPES FERREIRA AV. ARMANDO FAJARDO, 1416 35931-000, LOANDA JOAO MONLEVADE-MG ROTA: 18-5-2925 DEBITO AUTOMATICO:125773 D*RESIDENCIA LIGACAO:12577-3 ID.ELETRO.:30512577@18	MES/ANO:04/2024 NR. GUIA: 12577042024-3 CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA AGUA	38,94
TARIFA ESGOTO	11,68

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/03/2024	11/04/2024	19/05/2024	R$ 50,62

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO	MEDIA
549 m3	557 m3	8 m3	28	8 m3

NR DO HIDROMETRO	DATA PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO
A16N050874	14/05/2024	16/03/2016

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura
18/12577042024-3 11/04/2024

OCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES

MES/ANO	OCOR	CONSUMO	DIAS	MEDIA
03/2024	0	7	29	0,24
02/2024	0	9	30	0,30
01/2024	0	7	33	0,21
12/2023	0	6	29	0,21
11/2023	69	10	31	0,32
10/2023	0	5	30	0,17
09/2023	0	4	30	0,13
08/2023	0	6	33	0,18
07/2023	0	4	29	0,14
06/2023	0	5	31	0,16
05/2023	0	5	30	0,17
04/2023	0	8	32	0,25

PERIODO DA ANALISE: 01/04/2024 a 30/04/2024

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE

Localidade:	1	2	3	4	5	6
ETA PACAS	0,55	1,8	0	6,4	<10	0,71
DISTRITO INDUST	0,86	1,8	0	6,4	<10	-
ALTO DO NOVA MO	0,12	0,7	0	6,7	<10	-
ALTO PLANALTO	0,21	0,9	0	6,9	<10	-
SANTO HIPOLITO	0,22	0,8	0	6,5	<10	-
BELGO/ETA PACAS	0,68	0,7	0	6,8	<10	-
EGITO	0,14	1,0	0	7,1	<10	-
TAP1	435	435	134	340	435	310
TAR2	496	496	138	358	496	334
TAFP3	0	0	0	0	0	0

1-Turbidez(uT)	6-Fluoreto(mg/L)
2-Cloro residual livre (mg/L)	TAP1-Tot de analise prevista por mes
3-Coliformes totais (col/100ml)	TAR2-Tot de analise realizada por mes
4-pH	TAFP3-Tot de analise fora dos padroes
5-Cor aparente (uH)	

Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV

EM DIREITO DO USUARIO PARCELAR OS DEBITOS, PR
EVISTOS NO ARTIGO 23, DE ACORDO COM O ART. 17
4 (RES. CISAB-RC N.33/2017-ART.24)

Digitalizado com CamScanner

A Notícia
Quem lê sabe o que diz.

Variedades Post Compartilhar

20 de Outubro de 2023

Laboratório HemoLab inaugura nova unidade com conforto e excelência



Thiago Ferreira em frente à nova unidade da HemoLab: espaço moderno e com estacionamento próprio para maior conforto dos pacientes

O Laboratório HemoLab inaugurou nesta quarta-feira (18) sua segunda unidade em João Monlevade. Localizado à rua Ricardo Leite, próximo à Prefeitura e à várias clínicas médicas, o espaço traz uma nova experiência em exames laboratoriais e vacinas. Um atendimento personalizado, aliado à experiência de 14 anos no segmento Laboratorial e confiabilidade nos resultados coloca o Laboratório Hemolab dentre as principais referências no ramo de João Monlevade e região.

O diretor técnico, Thiago Ferreira, afirma que "a nova unidade do Laboratório HemoLab foi idealizada para conciliar o alto padrão de qualidade com o ambiente de total conforto aos pacientes."

Rede de Laboratórios

O Laboratório Hemolab integra o Grupo ACB – Análises Clínicas Brasil. A iniciativa associativa, que congrega 199 unidades laboratoriais distribuídas em 20 Estados do Brasil, tem produção de exames que supera a marca de 45 milhões e mais de 1,6 milhões de pacientes atendidos. Esse volume de negócios torna viável ao Hemolab atender demandas de média e alta complexidade, com o mais elevado nível técnico e competitividade, ficando em igualdade de condições aos grandes centros populacionais, como Belo Horizonte, São Paulo e demais capitais, promovendo acesso as mais modernas tecnologias de diagnóstico no suporte as decisões clínicas dos médicos e demais áreas da saúde e suas especialidades, priorizando sempre pela excelência no atendimento nos municípios em que atua.

Vacinas

A sala de vacinação foi transformada em um local lúdico, divertido, onde a criança se sentirá muito mais à vontade, diminuindo os incômodos com a "picadinha". Muitos detalhes foram pensados para proporcionar uma experiência agradável para as crianças e aos pais. São ofertados todos os tipos de vacinas disponíveis na rede privada.

Exames e Resultados

O Laboratório Hemolab mantém rigorosos controles de qualidade no processo de análises dos exames. Prova disso é o "Certificado Ouro", concedido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ) aos Laboratórios que mantém por mais de 10 anos consecutivos o conceito máximo de excelência, que garante exatidão nos resultados. O HemoLab oferece mais de 8 mil tipos de exames laboratoriais (sangue, fezes, urina, DNA, Sexagem Fetal, Toxicológicos, entre muitos outros.

Convênios e parceiros

O Laboratório HemoLab atende a diversos convênios, como: Abertta, UsiSaúde, Vitallis / NotreDame, IPSM, Cassi, Libertas, entre outros e empresas de grande porte da cidade e região. Entre essas, ArcelorMittal, BioExtratus e Fabril Mascarenhas.
A nova Unidade do HemoLab fica à rua Ricardo Leite, 221, no bairro Nossa Senhora da Conceição. Telefone e WhatsApp: (31) 3851-0054.



Nova unidade idealizada por Sabrine Paiva e Thiago Ferreira



Sala de coleta em um ambiente aconchegante





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
12

Sala de vacinação infantil foi planejada pensando no bem-estar das crianças





Nova unidade idealizada por Sabrine Paiva e Thiago Ferreira



Sala de coleta em um ambiente aconchegante



Sala de vacinação infantil foi planejada pensando no bem-estar das crianças





INTERESSANTE PARA VOCÊ

mgid

A Notícia
Quem lê sabe o que diz.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
14

Variedades Post Compartilhar

11 de Junho de 2021

Informe - Clínica Bem Estar e Laboratório HemoLab parceiros em ampla sede em Monlevade



João Vitor Simão

A sede do laboratório HemoLab e da Clínica Bem Estar em João Monlevade está localizada na rua Pedro Bicalho, esquina com avenida Getúlio Vargas

MONLEVADE - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO 15

Atendimento humanizado, com qualidade e preço acessível. Essas ideias em comum uniram os empresários Rejane Nicácio, proprietária da clínica Bem Estar, e Thiago Ferreira, do laboratório HemoLab, que acabam de inaugurar uma ampla e moderna sede de suas empresas em João Monlevade. O espaço, no coração da cidade, traz 15 salas de atendimento médico e coleta, com conforto e acessibilidade para os pacientes que, agora, contam com uma ampla gama de serviços em um só lugar.

Juntos, a Clínica Bem Estar e o Laboratório HemoLab têm o objetivo de acompanhar, cada vez mais, as inovações do mercado e a tecnologia, oferecendo serviços diferenciados em uma estrutura compatível. A união permite que o paciente faça consultas e exames prescritos pelo médico no mesmo local.

"Juntamos as empresas para melhor atender aos clientes, com mais comodidade. Temos os mesmos ideais de crescimento, nos colocamos sempre no lugar dos pacientes, visando um serviço diferenciado, de qualidade e com preço justo", afirmam os empresários. O novo local cumpre todos os protocolos de segurança, com estrutura confortável, acessibilidade e normas sanitárias exigidas pelos órgãos competentes.

A sede está localizada à rua Pedro Bicalho, 21, Carneirinhos, na esquina com a avenida Getúlio Vargas. O horário de atendimento é de 6h30 às 21h, de segunda a sexta-feira, e de 8h às 16h aos sábados.

Clínica Bem Estar

História de superação e atendimento humanizado

Prestes a completar cinco anos de atuação em Monlevade, a Clínica Bem Estar foi criada com o objetivo de dar oportunidade às pessoas de terem acesso a um atendimento médico de qualidade, com preço acessível, carinho e atenção. Rejane, que é monlevadense, conta que enfrentou muitos desafios desde então, recebeu críticas negativas, teve algumas decepções, mas que o apoio de sua equipe e da família, em especial do marido Rodrigo Bonfim, que é seu sócio e braço direito na empresa, foram primordiais para as conquistas alcançadas.

A Clínica Bem Estar iniciou seus trabalhos no dia 24 de outubro de 2016 no bairro Vila Tanque, onde contava com oito profissionais. Meses depois, precisou deixar o local e foi transferida para a rua Ricardo Leite, em Carneirinhos, onde progrediu e permaneceu até a última semana, antes de mudar para a nova sede mais ampla na rua Pedro Bicalho.

Rejane Nicácio conta que apesar de nascida em Monlevade, ficou muitos anos fora da cidade. Quando voltou, em 2011, percebeu que havia no município uma carência de um lugar onde as pessoas tivessem acesso a serviços de saúde com preços acessíveis, sem depender exclusivamente do SUS. "Fui atrás dos que pensavam como eu, que o povo merecia a oportunidade de um atendimento de qualidade. Às vezes, Deus tem um jeito de mostrar que temos que passar por isso para não nos tornarmos iguais", contou Rejane sobre os desafios enfrentados.

Atualmente, a Bem Estar conta com uma equipe de cerca de 50 profissionais de diversas especialidades, muitos vindos de Belo Horizonte, além de oito do setor administrativo, que tem à frente a competente Simaia Cota, ex-gerente do posto de saúde do bairro Novo Cruzeiro. Além de consultas médicas, a clínica realiza vários exames, como ultrassom, eletroencefalograma, eletrocardiograma, ecocardiograma, mapeamento 24

horas, rolter 24 horas, polissonografia, biópsias, duplex arterial e venoso e, agora, também com serviços de vacinas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
16

Melhorias

"Essa mudança é mais um passo dado em busca de um serviço de saúde cada vez melhor para a população. Queremos proporcionar aos pacientes e aos seus familiares, mais conforto, mas com o mesmo carinho e atenção", garantiu. Segundo Rejane, a parceria com a HemoLab vai viabilizar ainda mais comodidade aos pacientes, que passam a contar com diversos exames em um só lugar.
A clínica Bem Estar tem convênio com vários planos de saúde e convênios médicos. As consultas, para qualquer especialidade, têm valores acessíveis e podem ser agendadas pelo telefone (31) 3852-4850.

Laboratório HemoLab

laboratório chega a Monlevade e oferece mais de 3 mil exames

Fundado em 2010 na cidade de Alvinópolis, o laboratório HemoLab chega a João Monlevade trazendo serviços modernos e humanizados, contemplando mais de três mil diferentes tipos de exames. Segundo o diretor clínico e proprietário, Thiago Lucas Ferreira, sempre houve o sonho de trazer a empresa para Monlevade, cidade em que nasceu, e que é o polo do Médio Piracicaba.
O empreendimento tornou-se realidade a partir desta semana, através da parceria com a clínica Bem Estar. Thiago, que é formado em farmácia e bioquímica, conta que sempre se interessou pela área do diagnóstico laboratorial, e que a abertura da empresa em Alvinópolis ocorreu a partir da união de seu conhecimento técnico e teórico de graduação com a experiência da mãe, Vânia Lopes, que atuou por oito anos no laboratório do Pronto Atendimento (PA) em Monlevade.
"Optamos por começar em uma cidade menor, onde pudemos fazer um trabalho diferenciado, um acompanhamento individualizado dos pacientes e contato com os médicos. Isso nos possibilitou conquistar credibilidade e aceitação de mercado", contou Thiago. Segundo ele, a satisfação de clientes e médicos logo foi percebida, possibilitando ao laboratório parcerias com grandes empresas, além da expansão de seus serviços para Dom Silvério e Sem Peixe e, agora, para Monlevade.
Atualmente, o laboratório oferece cerca de três mil tipos diferentes de exames, passando pelos de sangue, fezes, urina, toxicológicos e do pezinho, além de teste de paternidade por DNA, entre outros. 'Trabalhamos com foco no atendimento, prezando sempre pela qualidade, agilidade e precisão dos resultados', afirmou. A empresa tem cerca de 20 profissionais de nível superior e/ou técnico, focados no melhor atendimento aos pacientes, através de coleta segura e diferenciada.

Materiais de qualidade

A empresa utiliza equipamentos e reagentes de primeira qualidade e tecnologias mais modernas em seus exames, como o localizador de veias, que facilita a coleta de sangue. Além disso, alguns exames que são terceirizados por outros laboratórios, o HemoLab

analisa em sua própria sede, o que agiliza a entrega dos resultados.

Na próxima semana, começam também a aplicação de vacinas, como as da gripe, do HPV, de hepatites virais, tríplice viral, meningocócica e pneumocócica. "Nós acompanhamos o calendário vacinal, de forma a orientar o paciente a cobertura mais completa das vacinas", diz Thiago.

Assim como a clínica Bem Estar, o laboratório também trabalha com diversos tipos de convênios com preços acessíveis para melhor atender aos clientes. O telefone do laboratório é o (31) 3852-4850.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - 17



Divulgação

Funcionárias agendam consultas por telefone



Magda Perdigão

Exames como o ultrassom podem ser feitos no local



Magda Perdigão

Nova sede da Bem Estar conta com amplo espaço



Magda Perdigão

Rejane Nicácio e equipe responsável pelo setor administrativo da Clínica Bem Estar



Divulgação

Funcionárias agendam consultas por telefone

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - 17

CERTIDÃO 023/2024

CERTIFICO, a pedido do vereador Fernando Linhares, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 14 de maio de 2024.

Giulia Stéfani de Paula Leite

Giulia Stéfani de Paula Leite
Supervisora de Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG
18

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Resolução nº 480/2024 – Concede Título de Filho Ilustre ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei em destaque através do qual se pretende conceder o título de "Filho Ilustre" ao Senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira como reconhecimento, segundo consta na proposição, à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios da região do Médio Piracicaba, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade atuando como empreendedor na área da saúde – clínica médica e laboratório de análises clínicas.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor destaca o histórico de vida do homenageado, enumerando suas realizações pessoais e profissionais.

O feito é instruído com relatório de escolha do homenageado, documento de identidade pessoal, certidão de regularidade perante o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, comprovante de endereço, reportagens notabilizando a atuação do homenageado, e certidão do arquivo da Edilidade atestando não ter sido localizada resolução em que conste homenagem concedida ao indicado.

Pois bem. Segundo disposição no art. 241 do Regimento Interno, o Título de Filho Ilustre será concedido a cidadãos ou cidadãs ilustres e ilibados que tenham nascido no município de João Monlevade.

Para a concessão, a norma exige o cumprimento dos seguintes requisitos: I- ter residido no Município por um período igual ou superior a 10 anos; II – ter se distinguido, comprovadamente, durante o tempo de residência no Município, pela sua capacidade intelectual, cultural e de interação social; III – estar contribuindo ou que já tenha contribuído de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade em qualquer área de atuação; IV – possuir qualidades que, pelos seus trabalhos, sirvam de referencial aos demais monlevadenses, de forma a divulgar, valorizar e honrar o nome do Município em âmbito municipal, estadual, federal e internacional.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de

[1] Nota técnica apresentada na forma do art. 192 do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
19

Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o periodo em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso municipio conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

A residência no Município é demonstrada pela naturalidade e comprovante de endereço. Por sua vez, a contribuição de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade decorre do exercício profissional empreendedor, além da atuação perante o Conselho de Ética do CRF/MG e como sócio fundador da Associação Brasileiro de Laboratórios, algo que também demonstra a qualidade pessoa que serve de referência aos demais monlevadenses.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na regra regimental.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117. "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovado, o projeto deve ser submetido a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2°, RI.

João Monlevade, 14 de maio de 2024.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - CMJM
OAB/MG 102.582

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
20

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 480/204, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de maio de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Gustavo José Dias Maciel – Membro

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 21

Em 17 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 480/204, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira; 482/2024, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Alves Caldeira; 483/2024 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao nadador Samuel Guedes Ferreira, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,

Juliane Cássia de Castro Moura Simon
Coordenadora de Projetos e Comissões

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE
Geraldo Antônio Marcelino – PDT
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PC do B
Gustavo José Dias Maciel - REPUBLICANOS
Lieberth Oliveira Silva – PODEMOS
Marco Zalém Rita – AVANTE
Marcos Vinícius Martins Dornelas – REPUBLICANOS
Percival Geraldo Marciano Machado – AVANTE
Rael Alves Gomes – MDB
Revetrie Silva Teixeira – MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – MDB
Vanderlei Cardoso Miranda - PODEMOS

Despacho.
Nomeia-se os seguintes membros
Titular:
- Belmar Diniz;
- Gustavo Maciel;
- Thiago Titó;

Suplentes
- Bruno Braga;
- Vanderlei Miranda;
- Leles Pontes.

Cumpra-se!
D. mde. 17-05-24

Fernando Linhares Pereira
Presidente

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
22

PORTARIA Nº 1.634, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: - Belmar Lacerda Diniz – PT; Gustavo José Dias Maciel – REPUBLICANOS; - Thiago Araújo Moreira Bicalho – MDB e como Membros Suplentes os vereadores: Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE; Vanderlei Cardoso Miranda – PODEMOS e Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS, para compor a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resoluções nºs: - 480/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de Joao Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira;- 482/2024, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes , que Concede ao Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Jose Alves Caldeira e 483/2024 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Diniz, que Concede Diploma de Mérito Desportivo ao nadador Samuel Guedes Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de maio de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/05/24.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
23

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 17 de maio de 2024, às 09 horas, reuniram-se na sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente e Gustavo José Dias Maciel – Membro, para deliberarem das Proposições nºs: 1.4472024, de iniciativa de Executivo, que Denomina de Novo Cemitério do Baú, o cemitério novo construído no bairro Baú. (Relator: Lieberth); 1.461/2024, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Bruno Nepomuceno Braga, que Regulamenta no âmbito do Município de João Monlevade os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, que tratam de direitos de liberdade econômica, e dá outras providências. (Relator: Lieberth); 1.464/2024, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que estabelece prioridade à consolidação da coleta seletiva em João Monlevade por meio de associações ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. (Relator: Gustavo Maciel); 480/204, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira. (Relator: Revetrie); 1.463/2024, de iniciativa do Executivo, que Cria o programa de desjudicialização da execução fiscal, estabelece parâmetros para a execução da Dívida Ativa Municipal. (Relator:Lieberth); 1.465/2024, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz e Thiago Araújo Moreira Bicalho que instititui o Programa "Transportando Leitura e Arte" no âmbito do município de João Monlevade e dá outras providências. (Relator: Gustavo Maciel); 482/2024, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Alves Caldeira (Relator:Revetrie); 483/2024 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao nadador Samuel Guedes Ferreira. (Relator:Lieberth). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Os relatores emitiram pareceres pela Constitucionalidade, Juridicidade e Legalidade em todas as matérias, sendo acompanhados pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e oito minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 24

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480/2024

Em 21 de maio de 2024, às 10 horas, reuniu-se na Sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.634, de 17 de maio de 2024, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 480/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira. Iniciando-se os trabalhos, foram eleitos: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Vice-Presidente e Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro; e designado o vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, Relator da matéria. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 10 horas 10 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de maio de 2024.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

Gustavo José Dias Maciel– Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro/ Relator

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 480/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480/2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira, em reconhecimento do povo Monlevadense à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios da região do Médio Piracicaba, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade atuando como empreendedor na área da saúde – Clínica médica e laboratório de análises clínicas.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 22 de maio de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Gustavo Jose Dias Maciel – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 26

RESOLUÇÃO Nº 772, DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Thiago Lucas Lopes Ferreira, em reconhecimento do povo Monlevadense à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios da região do Médio Piracicaba, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade atuando como empreendedor na área da saúde – Clínica médica e laboratório de análises clínicas.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de maio de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara